



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de julho de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie junto à Secretaria Municipal de Esportes a ampliação e descentralização dos Programas ‘Ginástica Rítmica’, ‘Dança Boa Esperança’ e ‘Campeões do Futuro’, assegurando sua oferta regular tanto na Sede do Município quanto nos Distritos, contemplando crianças e adolescentes residentes em todas as localidades”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover a democratização do acesso ao esporte e garantir igualdade de oportunidades a todas as crianças e adolescentes do município, independentemente de sua localização geográfica. Programas como a Ginástica Rítmica, Dança Boa Esperança e Campeões do Futuro são fundamentais para o desenvolvimento físico, social e emocional dos jovens, além de contribuírem para a inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e descoberta de talentos esportivos.

Atualmente, a concentração das atividades esportivas apenas na Sede do Município limita o acesso de crianças residentes nos Distritos, dificultando sua participação devido à distância, falta de transporte ou horários incompatíveis. A ampliação desses programas para os Distritos permitirá que um maior número de crianças seja beneficiado, fortalecendo o papel do esporte como política pública de desenvolvimento humano.

Além disso, a oferta descentralizada dessas iniciativas contribui para a valorização das comunidades distritais, incentiva o pertencimento e fortalece os vínculos comunitários. Assim, investir na expansão desses programas representa não apenas um compromisso com o esporte, mas também com a educação, a cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 15/07/2025 10:17

Checksum: **994027986EAA945306F2FB2C7618A2B2A045217AD0D95439CDC47A46E0D9303A**

